



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 66, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dia 18 de
junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Djavan Deives
Ostreich e Graciela de Lima Barchet, para participarem de reunião na Secretaria de
Desenvolvimento Social – SEDES, dia 18 de junho de 2025, com início às 9h00 e final às
12h00, na Avenida Borges de Medeiros, 1501, Cidade Baixa, 8º andar, Porto Alegre-RS, com
direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet